



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N. ° 83/2023

Supressão da Feira de Mira – 23 de julho de 2023

----- **MADALENA ISABEL COLAÇO DOS SANTOS, VEREADORA, NO USO DE
COMPETÊNCIA DELEGADA:** -----

----- Faz Público que, em cumprimento do meu despacho, proferido no uso de
competência delegada, ao abrigo dos artigos 34 e 53 do Regulamento do Comércio a
Retalho não Sedentário do Município de Mira, **se irá suprimir a Feira de Mira, do
próximo dia 23 de julho de 2023, em virtude de se realizarem as tradicionais
Festas de S. Tomé.** -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital na página do município, e
outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Concelho de Mira, 07 de junho de 2023

A Vereadora,
no uso de Competência Delegada,



(Madalena Isabel Colaço dos Santos, Dr^a.)